



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 11 a 20 de Dezembro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 763

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

EDILSON BAPTISTA OLIVEIRA DANTAS
Procuradora Geral do Município de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - Presidente
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB - Vice-
Presidente
RAUL VICENTE NETO – PP - 1º Secretário
CARLOS CORREA LIMA – PMDB - 2º Secretário
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP - 3º Secretário
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - 4º Secretário
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
ROSILENE SOUZA - PTB
DIVINO DOS SANTOS – PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP
RONALDO SEFER – PR

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal
Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara
Drª. PATRÍCIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág.3 a 7
PORTARIAS GP.....Pág. 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7, 8
APOSTILA DE PORTARIA.....Pág. 8
PORTARIAS.....Pág. 8 a 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.....Pág. 34
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 34, 35
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.Pág..... 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 35
EXTRATO DE CONVÊNIO..... Pág. 35, 36
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 36
EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 36
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 36

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (INTERINA)
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR
GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 9943.7060/ 3073.2510 Fax: 3073.2544
Email: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560
Email: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT**.
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3344.1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT**.
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 9616.4720 / 9624.4271/ 3073.2225 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
Email: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF**.
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA **SESAN**.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 30732266
Email: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
ANTONIO SEVERINO FILHO – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279 / 9907-4606
Email: gabinetesaus@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN**.
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDAC**.
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**.
Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11260 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHAES – Mat. N° C- 19134, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de Novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11446 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR – Mat. N° C -18287, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 18 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11464 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, o disposto no art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WILLAM SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, matrícula nº. E-19130, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Ananindeua(PA), 24 de novembro de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N°. 11468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MURILO QUEIROZ SIQUEIRA ALVES – Mat. N° C -13362, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 25 de Novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11479 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALESSANDRA RODRIGUES SOUTO – Mat. N° C -15867, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11480 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DOMINGOS DA PAIVA PINTO NETO – Mat. N° C -17996, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11483 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CHARLISSON LUCAS RIBEIRO AMORIM – Mat. N° C- 19117 , no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11484 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – Mat. N° C- 19118, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11485 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEX ESPIRITO SANTO BASTOS – Mat. N° C- 19121 , no cargo de ASSESSOR – DAS 01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11486 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RUTH SARMENTO FIGUEIREDO – Mat. N° C- 19122, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11487 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOÃO RUFINO RIBEIRO JÚNIOR – Mat. N° C- 19123, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11488 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDREW DAYAN LEAL ROCHA – Mat. N° C- 19124, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11489 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SIMONE WANZELER DA SILVA COHEN – Mat. N° C-19125, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11490 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GISELLE CRISTINA RODRIGUES COHEN – Mat. N° C-19126, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11491 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA SUELY VILAR DA SILVA – Mat. N° C-19120, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11492 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAIMUNDA DA SILVA LOIOLA – Mat. N° C- 19121, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11496 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA – Mat. N° C-19112, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11497 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIZ AUGUSTO UMBUZEIRO NASCIMENTO – Mat. N° C- 19113, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11498 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VÂNIA DE OLIVEIRA ALVES – Mat. N° C- 19114, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua/Pa, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11499 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, KEYLA KETTLEM SILVA LISBOA JARDIM – Mat. N° C- 19115, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua/PA, 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11500 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WAGNER JOSÉ SANTOS PINHEIRO – Mat. N° C- 19116, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua(Pa) , 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11502 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CAROLINE ROCHA DA SILVA – Mat. N° C- 19133, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua(Pa), 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11507 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIO MARCELO DA GAMA PANTOJA – Mat. N° C- 19131, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua(Pa), 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11509 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDSON OLIVEIRA – Mat. N° C- 19132, no cargo de ASSESSOR DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua(Pa), 01 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.510, de 01 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, EDILSON BAPTISTA OLIVEIRA DANTAS, a contar do dia 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 01 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11521 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, o disposto no art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MYRIAN CRISTINA DE QUEIROZ SILVA , ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, matrícula nº. E-19129, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Ananindeua(PA), 02 de dezembro de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N°. 11538 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ISAC FERNANDO ANIZ FERREIRA COLARES – Mat. N° C- 19127, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua(Pa), 04 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11539 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PEDRO OLÍMPIO ANJOS DA CUNHA – Mat. N° C- 19128, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Ananindeua(Pa), 04 de Dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11571 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VII I da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, as festividades de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. FACULTA, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta nos dias 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2008

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, nas datas facultadas, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 12 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA GP N° 819/2008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 (nove) diárias, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 13.635,00 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora do país, em missão Oficial e de Interesse ao Governo Municipal na China, no período de 05 a 14 de novembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 1003/2008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, a Servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 267.255.922-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no período de 15 a 18/12/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1004/2008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Teresina/PI, no período de 15 a 17/12/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1024/2008 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária, ao Servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 057.809.262-04, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no período de 17 a 18/12/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES- COMBUSTÍVEL.

1. Nº do Contrato: CT 2008.009.PMA.SEMAD
2. Processo nº. 370/2008-SEMAD
3. Objeto: fornecimento de 12.000 (doze mil) vales-combustível, tipo bilhete impresso.
4. Valor Total: R\$- 246.480 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 20,00 (vinte reais) o valor unitário de cada Vale solicitado e taxa de administração de 2,7% (dois vírgula sete centésimo por cento) sobre a solicitação, não podendo ultrapassar o limite máximo de 12.000 (doze mil) vales.
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
 - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
 - 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro – Ananindeua/Pa.
 - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
 - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: Amazon Card's SS LTDA
 - 6.1 CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73
 - 6.2 Endereço: Rodovia Arthur Bernardes nº 605 – Belém/Pa
 - 6.3 Responsável: Edemilson do Socorro da Costa Magno
 - 6.3.1 CPF/MF: 361.611.282-68
7. Vigência do Contrato: 09/12/2008 a 31/12/2008
8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168
Natureza da Despesa: 33.90.39
Sub-elemento: 33.90.39.99
10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
11. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2008

APOSTILA

PORTARIA N° 0567 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.
Leia-se: Art. 1º período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 29 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 935 DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

Onde se lê: Art. 2º quinquênio 1999/2003
Leia-se: Art. 2º. Quinquênio 1999/2004.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 1537 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 2006/2006.
Leia-se: Art. 1º. 2005/2005.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

APOSTILA

PORTARIA N° 3206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leia-se: Art. 1º. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 3224 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 01/12/2008 À 30/12/2008
Leia-se: Art. 1º. 03/11/2008 À 02/12/2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3690 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº.3604, de 24 de Novembro de 2008, que concedeu férias a servidora DANIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 04 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3691 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº.3475, de 20 de Novembro de 2008, que concedeu férias a servidora RITA DE KASSIA BARROS DE MIRANDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua, 04 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3693 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELZA MONTEIRO DOS ANJOS – Mat. N°. E-02851 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 27/11/2008 à 01/12/2008, devido ao falecimento de sua genitora.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3695 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I, e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS – Mat. N°. E-05247 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/11/2008 à 09/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3696 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I, e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ COELHO DE MOURA – Mat. N°. E-02867 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/11/2008 à 16/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3697 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I, e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA – Mat. N°. E-00664 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/11/2008 à 17/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3698 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I, e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO POSSINO – Mat. N°. E-06921 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 21/11/2008 à 20/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3699 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I, e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MESSIAS BARRAL DOS SANTOS – Mat. N°. CO-13384 ocupante do cargo comissionado de ATE-01, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/11/2008 à 18/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3700 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal THAIS SANTOS OLIVEIRA – Mat. N°. CO-17697 ocupante do cargo em comissão de DAS-04B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, licença maternidade a ser gozada no período de 18/11/2008 à 17/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3701 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5° e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSIANE DOS SANTOS GOMES – Mat. N°. CO-14646 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, licença maternidade a ser gozada no período de 17/11/2008 à 16/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3702 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERICA PACHECO MENDONÇA – Mat. N°. T-11531 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/12/2008 à 30/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/12/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3703 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5° e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RENATA CORREA VIANA – Mat. N°. CO-14889 ocupante do cargo em comissão de DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 03/11/2008 à 02/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3704 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL – Mat. N°. E-18694 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/12/2008 à 30/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/12/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3705 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CHRISTINA BETHANIA NOGUEIRA MAGNO – Mat. N°. T-06220 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 21/11/2008 à 18/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3706 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5° e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BRENDA JARINA OLIVEIRA REIS – Mat. N°. CO-15888 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 20/11/2008 à 19/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3708 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JOAO RUFINO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula n°. C-19123, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-04, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3709 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOAO MARTINS TEIXEIRA – Mat. Nº. E-00681 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2006 à 02/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3710 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIO LUIZ DO CARMO REIS – Mat. Nº. E-00832 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3711 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL – Mat. Nº. E-05828 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2006 à 01/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3712 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSE GONDIN ALVES – Mat. Nº. E-05830 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 à 01/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3713 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ALICE DE BRITO FERREIRA – Mat. Nº. E-03221 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2007 à 14/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3714 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ ROBERTO GUERRA MESSIAS – Mat. Nº. E-05527 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/02/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3716 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SUELY MARIA CARDOSO DA SILVA – Mat. Nº. E-05816 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 à 01/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3717 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOANA LOBATO SILVA – Mat. Nº. E-03203 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3718 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINA MELO DOS REIS – Mat. Nº. E-00521 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2007 à 14/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3721 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GILBERTO LEAL AZEVEDO – Mat. Nº. E-01291 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 29/11/2006 à 28/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3726 DE 15 DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 150 – A da Lei nº. 2.175 de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do art. 72 da Lei nº. 942, de 04 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora pública municipal MARIA ROSALINA DE SOUZA, Mat. Nº. 03270, ocupante do cargo público de Professora, lotação aguardando aposentadoria, férias referente ao período aquisitivo 10/05/2007 à 09/05/2008.

Art. 2º. Fica impossibilitado o direito ao gozo de férias referente ao período Supracitado em virtude da servidora encontrar-se aguardando homologação de aposentadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3729 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CRISTINA MAYARA GOMES DA SILVA – Mat. Nº. T-11447 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3730 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCINILDE OLIVEIRA CAVALCA – Mat. Nº. T-16759 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3731 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINA CELIA TAVARES DE CASTRO – Mat. Nº. T-11153 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3732 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEN LUCIA RODRIGUES CHAGAS – Mat. Nº. T-16733 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3733 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAYCE MARCIA DO NASCIMENTO ALMEIDA – Mat. Nº. T-16735 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3734 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARLENE DE SOUZA COELHO E SILVA – Mat. Nº. T-16737 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3735 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NADIA LARANJEIRA DA SILVA – Mat. Nº. T-16736 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3736 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TANY CLEIA SOUZA PINTO – Mat. Nº. T-16730 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3737 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EUNICE DA SILVA CARVALHO – Mat. Nº. T-11108 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3738 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TEREZA CRISTINA DA SILVA COSTA BATISTA – Mat. N°. T-11649 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2007 à 25/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3739 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERALDO JOAO DA SILVA LOPES – Mat. N°. T-11404 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3740 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WARLEY MARTINS DIAS – Mat. N°. T-17101 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 22/11/2007 à 21/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3741 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEANNY MARCELLY BARRETO BENTES – Mat. N°. T-16886 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 09/10/2007 à 08/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3742 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NEUSEMILIA COSTA DE MORAES – Mat. N°. T-11436 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3743 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ONEIDE UCHOA VIANA – Mat. N°. T-11177 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIZA DE SOUZA ALENCAR, MAT. N°16454 ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 18/01/2007 à 17/01/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3745 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIA ROSELENE DA SILVA MESQUITA, MAT. N°16324 ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2006 à 30/11/2007, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3746 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA GORETH CARDOSO DA SILVA – Mat. N°. C-13334 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3747 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ODON CARLOS CAMPOS DA SILVA – Mat. N°. C-13105 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3748 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HENRIQUE COSTA – Mat. N°. C-13094 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3749 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DORA MONTEIRO DA CRUZ – Mat. N°. C-13092 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3750 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA – Mat. N°. C-13022 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3751 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CELENE COELHO MARTINS – Mat. N° C-15510 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3752 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO RODRIGO MARQUES TRINDADE – Mat. N° C-15455 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3753 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVETE DO SOCORRO SALES DE JESUS – Mat. N° C-15333 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3754 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA CELIA SIMÃO DA SILVA – Mat. N° C-13877 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3755 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GERCIONE SILVA RODRIGUES – Mat. N° C-15242 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3756 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ COELHO CARDOSO – Mat. N° C-15615 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2008 à 31/01/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 3757 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIEL DA SILVEIRA COSTA – Mat. N°. C-15284 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3758 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MAURICIO ALEXANDRE MARTINS LOPES – Mat. N°. C-13857 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2006 à 14/03/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3759 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGE HIROAKI KOBARA – Mat. N°. C-13118 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3760 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDGARD AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO – Mat. N°. C-16972 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à

31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/12/2007 à 02/12/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3761 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RONALDO CARDOSO PAES JUNIOR – Mat. N°. C-13396 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3762 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLEITON GOMES MENDES – Mat. N°. C-15882 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3763 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OSVALDO DA SILVA PEIXOTO – Mat. N°. C-15909 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2007 à 09/07/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3764 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA – Mat. N°. C-16853 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/11/2007 à 11/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3765 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIS CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA – Mat. N°. C-15910 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 30/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 16/07/2007 à 15/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3766 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SILVANA GUEDES CABRAL – Mat. N°. C-15686 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3767 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LEILA DE NAZARÉ FRANCO ANUNCIAÇÃO – Mat. N°. C-13327 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3768 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCIMONE SILVA SANTOS – Mat. N°. C-13321 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3769 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL MACHADO PAIVA – Mat. N°. C-14616 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 31/01/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3770 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SAMUEL OLIVEIRA RAMOS – Mat. N°. C-13345 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3771 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO – Mat. N°. C-13479 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3772 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OLGARINA PAULA DE SOUSA – Mat. N°. C-13337 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3773 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RONALDO ATAIDE SODRÉ – Mat. N°. C-17082 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2008 à 13/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3774 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO NONATO LEÃO DE FREITAS – Mat. N°. C-14260 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3775 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA – Mat. N°. C-14289 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS-09, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/05/2007 à 11/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3776 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABIO DAS NEVES CASTELO BRANCO – Mat. N°. C-16070 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3777 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BRUNO ALEX SERRÃO SILVA – Mat. Nº. C-16748 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3778 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABIANO DA SILVA BATISTA – Mat. Nº. C-17038 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3779 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIANA MARIA MARQUES FERNANDES – Mat. Nº. C-14330 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3780 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALCIDES FONSECA CORREA – Mat. Nº. C-14350 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3781 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-14377 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3782 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANGELA MARIA LEÃO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-14569 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3783 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDREA MARIA SÁ DA SILVA – Mat. Nº. C-14314 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3784 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LIONEL FONTENELE BARBALHO – Mat. Nº. C-13260 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL -DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3785 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SERGIO LUIZ LUZ SILVA – Mat. Nº. C-13078 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3786 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO – Mat. Nº. C-13238 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3787 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CHRISTIAN CHARLES PICANÇO SALAZAR – Mat. Nº. C-13390 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3788 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ZANIA CASTRO LOPES – Mat. Nº. C-14760 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3789 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TANIA HELENA DA COSTA – Mat. Nº. C-15165 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3790 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ANTONIA MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº. C- 16964 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3791 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES – Mat. Nº. C-16121 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/09/2007 à 17/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3792 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANNA GORETT GOMES TRINDADE DA GLÓRIA – Mat. Nº. C-15194 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3793 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CELINO SOARES DE MORAES – Mat. Nº. C-15809 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3794 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTANA – Mat. Nº. C-14169 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3795 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JANILDES VIDAL MIRANDA – Mat. Nº. C-13456 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3796 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA – Mat. N°. C-15902 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3797 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NESTOR EDSON MACEDO MONTEIRO – Mat. N°. C-14563 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3798 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DIOGO EDUARDO SILVA SOUTO – Mat. N°. C-15252 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3799 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EMANUEL PAULO DA SILVA – Mat. N°. C-16790 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3800 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIETE VIEIRA DOS SANTOS – Mat. N°. C-13346 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3801 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL DEMETRIO DE SOUZA – Mat. N°. C-13885 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3802 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUCINADIA DE SOUZA FERREIRA – Mat. N°. C-15494 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3803 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSE AGUSTINHO FURTADO LISBOA – Mat. Nº. C-15340 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de

2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3804 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FATIMA BARBOSA – Mat. Nº. C-15398 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de

2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3805 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SERGIO COSTA DE LOUREIRO – Mat. Nº. C-15024 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N°. 3806 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAÚJO – Mat. Nº. C-15397 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3807 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KLEYSER SANTOS FARIAS – Mat. Nº. C-15351 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3808 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSE CARLOS DE ALMEIDA FILHO – Mat. Nº. C-14969 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3809 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Mat. Nº. C-13307 ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO-AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3810 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MICHEL MARTINS RODRIGUES – Mat. Nº. C-17020 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO-AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3811 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TANIA DOS SANTOS DA SILVA – Mat. Nº. C-13377 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO-AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3812 DE 15 DE DEZEMBRO 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES – Mat. Nº. C-15901 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO-AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3813 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLEOMAR CORREA RAMOS – Mat. Nº. C-16965 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3814 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HEILA SAMPAIO GHASSAN – Mat. Nº. C-16962 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3815 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGE HELENO MARQUES TRINDADE – Mat. Nº. C-16960 ocupante do cargo

em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3816 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA MARIA PAES SOARES – Mat. N°. C-16803 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3817 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIMONE CRISTINA FREITAS MOREIRA – Mat. N°. C-16033 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3818 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IZIONES DOS SANTOS – Mat. N°. C-15551 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3819 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLEIDE SILVA DOS SANTOS – Mat. N°. C-15511 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3820 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT – Mat. N°. C - 15188 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3821 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIA MARIA GOMES RODRIGUES – Mat. N°. C-14542 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de

2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3822 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SHIRLEY SANTOS ARAÚJO – Mat. N°. C-13224 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de

2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3823 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRICIA DA ROCHA CRAVEIRO – Mat. N°. C-16877 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3824 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIS PEREIRA DOS SANTOS – Mat. N°. C-13767 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3825 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LARISSA NICOLAU PEREIRA – Mat. N°. C-14848 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3826 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANNY GONÇALVES – Mat. N°. C - 13312 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

Portaria N°. 3827 de 15 de dezembro de 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º Lei nº. 2.175, de 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 130 o Decreto Lei nº. 5452, de 01 de maio de 1943,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao empregado público municipal Antônio Ricardo dos Santos Rodrigues, Mat. N°. 16475, ocupante do cargo de celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias referente ao período aquisitivo 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Fica Indeferido o direito ao gozo de férias referente o período Supracitado em virtude do servidor ter faltado injustificadamente ao trabalho em quantidades superior ao permitido pela legislação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3828 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELIANA CAVALCANTE CARVALHO – Mat. N°. CE - 16979 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA TERCIA RIBEIRO BAIA – Mat. N°. CE - 16323 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL -ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3830 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA FILHO – Mat. N°. CE - 16215 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3831 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SEBASTIAO CARLOS GATO RAMOS – Mat. N°. CE - 16230 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3832 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal WAGNER CARLOS GALVÃO, MAT. N°.16848, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/11/2007 à 11/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3833 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA, MAT. N°. 16932, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL- ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 21/11/2007 à 20/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3834 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA LUCIA DE BARROS RODRIGUES – Mat. N°. CE - 16290 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3835 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSICLENE DE SOUZA RIBEIRO – Mat. N°. CE - 16314 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3836 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARMANDA MALCHER MARTINS – Mat. N°. CE -16340 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3837 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEYSE DE FATIMA OLIVEIRA HENRIQUES – Mat. N°. CE - 16313 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3838 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KLEIZE MARIA DOS SANTOS VIEIRA – Mat. N°. CE - 16559 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3839 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KARLA CRYSTHIANNE RODRIGUES DA SILVA – Mat. N°. E - 16838 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/11/2007 à 04/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3840 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDREA MORAES DA CUNHA – Mat. N°. E-16930 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 21/11/2007 à 20/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3841 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALAN FABRICIO PIKANÇO MONTEIRO – Mat. N°. E - 16946 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 07/12/2007 à 06/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3842 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KARLY DE OLIVEIRA COSTA – Mat. N°. CE - 16986 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3843 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, MAT. N°. 16847, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/11/2007 à 12/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3844 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA LUIZA DE LIMA BAENA, MAT. N°. 16196, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3845 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal OSMAR MELO PASCOAL JUNIOR, MAT. N°. 16948, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 12 (DOZE) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 13/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/12/2007 à 09/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3846 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEAN ALEX BARROSO PINHEIRO – Mat. N°. CE - 16145 ocupante do cargo celetista de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3847 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO MARIA MENEZES DE CARVALHO FILHO, MAT. N°. 16428, ocupante do cargo Celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3848 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CINTHYA DE MATOS FROES – Mat. N°. CE - 16651 ocupante do cargo celetista de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3849 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARÃO DE JESUS DA LUZ LOPES – Mat. N°. CE - 16426 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3850 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEMETRIUS SOARES GOES – Mat. N°. CE - 16361 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3851 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DICKSON SILVA DA SILVA – Mat. N°. CE - 16362 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3852 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO – Mat. N°. CE - 16369 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3853 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HERBERT CARRERA DA SILVA – Mat. N°. CE - 16431 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3854 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, MAT. N°. 16421, ocupante do cargo Celetista da GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 12 (DOZE) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 13/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3855 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLAUDIO ANTÔNIO DA SILVA AZEVEDO, MAT. N°. 16150, ocupante do cargo Celetista de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 23 (vinte e três) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 24/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3856 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLAVIA PAULA BELEM DA COSTA – Mat. N°. CE - 16332 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3857 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIA MALCHER DA SILVA – Mat. N°. CE - 16988 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2007 à 11/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3858 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANO SOARES DE SOUSA – Mat. N°. CE - 16544 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3859 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WALQUIRIA SOUZA GAZE – Mat. N°. CE - 16523 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3860 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LORENA LARIZA LEAL DE MIRANDA – Mat. N°. CE - 16941 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/12/2007 à 02/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3861 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALESSANDRA SUELY OLIVEIRA DA SILVA, MAT. N°. 16216, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 18 (dezoito) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 19/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3862 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEN CLEIA PINTO DO AMARAL - Mat. N°.C-13315, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 , lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/11/2008 . Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(Pa), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3863 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLA TAVARES DE MEDEIROS – Mat. N°. C - 13135 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 3864 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DILEIA DA SILVA MATOS – Mat. N°. E - 00784 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 29/07/2007 à 28/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3865 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VÂNIA CÉLIA DE MELO SEABRA – Mat. N°. E - 05380 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3866 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROBERTO ANDERSON MESQUITA FÉLIX – Mat. N°. E - 07005 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/06/2007 à 13/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3867 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. N°. E - 05365 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3868 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINALDO MENEZES DE FREITAS – Mat. N°. E - 00201 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3869 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LILIA MARIA CARDOSO BORGES – Mat. N°. E - 01122 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2007 à 09/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3870 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CONCEICAO MARIA COSTA RIBEIRO – Mat. N°. E - 05836 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 à 01/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3871 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA DE MOURA – Mat. N°. E - 16830 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 09/11/2007 à 08/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3872 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RENATA CARNEIRO ALVES LEMOS – Mat. N°. E - 06890 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DO SAMU, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3873 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS – Mat. N° E - 05835 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 à 01/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3874 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 137, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – Mat. N° CO-16013 ocupante do cargo em comissão de DAS-02, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença paternidade, a ser usufruída no período de 17/11/2008 à 21/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3875 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IVANEIDE DA SILVA PEREIRA – Mat. N° E-07146, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/12/2008 à 02/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/12/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3876 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BENEDITA FERNANDES VIDAL – Mat. N° E-01386, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a)

GABINETE DO PREFEITO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2008 à 29/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/12/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de Dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3877 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ESMELINDA RODRIGUES PANTOJA GALVÃO – Mat. N° E-16919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/12/2008 à 30/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/12/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de Dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3878 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VERÂNGELA DO SOCORRO ALMEIDA MENDES – Mat. N° E-02778, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/11/2008 à 28/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de Dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3879 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ROSILÉA CANELAS MARTINS – Mat. N° E-03335, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 27/11/2008 à 26/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/11/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de Dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº 3880 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JUREMA MARIA SOUZA MENDES – Mat. Nº. E-05254, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/11/2008 à 28/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de Dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3881 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS – Mat. Nº. E-01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/11/2008 à 17/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de Dezembro de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3882 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OTÁVIO DAS CHAGAS ALVES – Mat. Nº. C-16053 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3884 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BRUNO ESTUMANO OLIVEIRA, MAT. Nº. 16150, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (vinte e quatro) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 10/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3885 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ADRIANE KELI DA SILVA MELO, MAT. Nº. 16201, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 18 (dezoito) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 19/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3886 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALESSANDRO MAIA DE OLIVEIRA, MAT. Nº. 16936, ocupante do cargo Celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (vinte e quatro) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 23/11/2007 à 22/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/01/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3887 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANO SOARES DE SOUSA – Mat. Nº. CE - 16544 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3888 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDILENE DE SOUSA CAVALCANTE – Mat. Nº. CE- 16203 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3889 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO – Mat. Nº. CE- 16306 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3890 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VANESSA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA – Mat. Nº. CE-16934 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 22/11/2007 à 21/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3891 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TATIANA SANTOS DOS SANTOS – Mat. Nº. CE-16167 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 31/01/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

COMPROMISSO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

TERMO DE ADESÃO

O Município de ANANINDEUA, doravante denominado Município/Estado, representado por seu Prefeito HELDER ZAHLUTH BARBALHO, CPF nº. 625943702-15 E RG nº. 2421147 2º via expedido pela Segup/PA, devidamente estabelecido ENDEREÇO Condomínio Residencial Lago Azul Alameda Wady Chamie, 141 Bairro: Levilândia Cep: 67015-730 Ananindeua-PA resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de

Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, nos termos do Decreto nº. 6.289, de 06 de Dezembro de 2007, consideradas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem por objetivo a adesão do Município/Estado ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº. 6.289, de 06 de Dezembro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das diretrizes a serem observadas

O Município/Estado se compromete a observar as diretrizes abaixo:

- I- Erradicar o subregistro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
- II- Fortalecer a orientação sobre Documentação Básica;
- III- Ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;
- IV- Aperfeiçoar o Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;
- V- Universalizar o acesso gratuito ao Registro Civil de Nascimento e ampliar o acesso gratuito ao RG e ao CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da operacionalização

O Município/Estado se compromete a instituir o Comitê Gestor Municipal/Estadual, cuja composição e modo de funcionamento serão objeto de regulamentação própria, com o objetivo de planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

CLÁUSULA QUARTA – Do monitoramento e avaliação

O Município/Estado se compromete a repassar o plano e relatórios contendo os indicadores estabelecidos pelo Comitê Gestor Nacional do Plano Social registro civil de Nascimento e Documentação Básica.

Ananindeua/PA, 11 de Dezembro de 2008.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 3025/2008/PMA/SEMGAT
Carta Convite nº CC.2008.031.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.031.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, a licitante C. F. COMERCIAL LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.731/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.205.970-9, estabelecida na Av. José Bonifácio, nº 2931, CEP nº 66065-360, Guamá, Belém – PA, pelo valor global de R\$-69.825,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Emita-se o competente empenho extraído-se a Nota de Empenho em favor ao contratado.

Ananindeua, de 30 de julho de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 030/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO --SEMGAT

CONTRATADO: C. F. COMERCIAL LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.731/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.205.970-9, estabelecida na Av. José Bonifácio, nº 2931, CEP nº 66065-360, Guamá, Belém – PA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de higiene para atender aos programas de Atenção Integral a Família –

PAIF, Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Bolsa Família e ao Prédio Sede.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº
CC.2008.031.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-69.825,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0025.2178 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2140 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
08.243.0020.2133 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
08.244.0021.2144 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2008.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, de 31 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 11.399/2008/PMA/SEGEF
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.006.PMA.SEGEF
TIPO: MENOR PREÇO POR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Após análise dos autos e tendo constatado a legalidade dos atos praticados no presente certame licitatório, com fulcro no art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8666/93 c/c art. 4º, XXII e no art. 9º., ambos da Lei nº. 10.520/2002 c/c o art. 6º., IV, do Decreto Municipal nº. 4.880/2005, HOMOLOGO a presente licitação, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA., portadora do CNPJ nº. 63.887.699/0001-73, com o valor global de R\$ 51.811,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Autorizo a contratação.

Emita-se o competente empenho extraído-se a nota de empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

- Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0025.2169;
- Natureza da Despesa: 33.90.39;
- Sub-elemento: 30.90.39.99.

Ananindeua - PA, 04 de dezembro de 2008.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº C.C. 002/2008/PMA/SEHAB

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008/PMA/SEHAB de 24 de abril de 2008.

Partes: C. F. Comercial Ltda. e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual

Modalidade: Convite.

As demais cláusulas do contrato original não conflitantes, permanecem inalteradas.

Ananindeua, 18 de dezembro de 2008.

Senhor Laelton Nogueira Soares
Secretária Zinda Lobato Nunes.

INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 030/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA-CONTRATO N° 030/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE.2008.027.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E SANEAR ANANINDEUA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$-144.072,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.1023;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39;

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.06.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PA.

CONVÊNIO N° 002/2008 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$-64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.122.0025. 2182

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.99

FORO: COMARCA DE BELÉM/PA.

DATA DO CONVÊNIO: 01 DE OUTUBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HANA SAMPAIO GHASSAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE ANANINDEUA/PA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 037/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°37/2007 – SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.004 PMA.SESAN

MINISTÉRIO DAS CIDADES – CR N° 211.188-18/2006

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO ICÚ-GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-2.249.738,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0006.1032

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) MÊS, COM TÉRMINO EM 30.12.2008 E 22.12.2008, RESPECTIVAMENTE.

DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO: 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

Aditivos anteriores:

1º TAC, 21.02.2008, prorrogação;

2º TAC, 24.04.2008, prorrogação;

3º TAC, 05.06.2008, supressão do valor contratual em 0,96%;

4º TAC, 24.09.2008, prorrogação.

PROCESSO N° 02117/2008/SESAN/PMA

CC. 2008.027. PMA. SESAN

OBJETO: Serviços de Assessoramento ao Planejamento e Implantação de Projetos Especiais e Sanear Ananindeua, no Município de Ananindeua/PA.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° C.C. 2008.027.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n° 05.374.624/0001-92, com o preço global de R\$-144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 28 de Agosto de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras

Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO n° 003/2008 - SESAN/PMA

P.P. 2008.001.PMA.SESAN

CONTRATO N° 009/2008 – SESAN/PMA

1º Termo Aditivo

ERRATA

Onde se lê no todo do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 009/2008, Processo n° 003/2008 – SESAN/PMA:

Onde se lê:
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$-R\$- 74.070,70 (SETENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS) MENSAL DO CONTRATO, PERFAZENDO R\$- 370.350,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA

REAIS) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 8.00m³, 05 (CINCO) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5,00m³, 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR.

Leia-se

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$- 74.070,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS) MENSAL DO CONTRATO, PERFAZENDO R\$- 370.350,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 8.00m³, 05 (CINCO) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5,00m³, 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DO OBJETO CONTRATUAL.

Ananindeua (PA), 11 de dezembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1229/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.026.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.026.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de gases medicinais para atender as Unidades de Saúde: Cidade Nova VI, Paar, Águas Lindas, Distrito Industrial, Jaderlândia e SAMU, pelo período de seis meses, à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 34.597.955/0013-23, com o preço global de R\$ 299.704,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais), nos termos do Processo n° 1229/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de Novembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 111/2008 –.ASJUR.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Pneus 10 Auto Serviços Ltda-Me.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0025.2179 – 3390.30 – 01.01
10.301.0015.2083 – 3390.30 – 02.29
10.305.0015.2192 – 3390.30 – 02.29
10.305.0014.2087 – 3390.30 – 02.29

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delciene Loureiro Correa

FORO: Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008